

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA.

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN.

GABINETE DO VEREADOR GENILSON SANTANA DE NOGUEIRA.

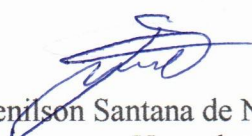
INDICAÇÃO DE Nº 07 /2026 - GV

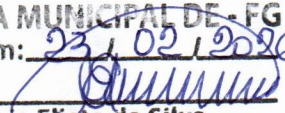
Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Genilson Santana de Nogueira, membro do Poder Legislativo Municipal no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 30 e 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta casa, requer que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário seja enviada cópia ao Exmo. Senhor Prefeito municipal Salomão Gomes de Oliveira, através da Secretaria de Obras públicas, possa mandar fazer, a pavimentação, drenagem, iluminação e sinalização na “ponte” que dá acesso a São Gonçalo e a Comunidade de Arapuá, do lado direito subindo para a ladeira de São Gonçalo e subindo para o lado esquerdo onde dá acesso ao Arapuá.

JUSTIFICATIVA: Necessita da realização dessa obra, pois dará mais segurança aos moradores e a todas as pessoas que trafegam por lá.

Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em 23 de fevereiro de 2026.


Genilson Santana de Nogueira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 23 / 02 / 2026

Maria Elene da Silva
Secretária



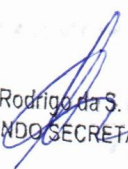
Max Iran de Moraes
PRESIDENTE



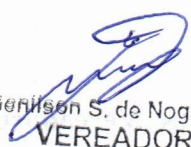
Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE



Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO



Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO



Genilson S. de Nogueira
VEREADOR



Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA



Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR



Paulo Cezar B. Sena
VEREADOR



Paulo Guilherme O. Cardoso
VEREADOR